



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

EDITAL Nº 10/2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SEAD/UFES.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, torna pública, por meio do presente edital, a reabertura das inscrições do processo simplificado para seleção de estagiário para atuação no Setor de Comunicação da SEAD/UFES.

1. DAS VAGAS

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio para atuação no Setor de Comunicação/SEAD com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e formação de cadastro de reserva.

1.2 Candidatos aprovados e não convocados formarão o cadastro de reserva de estagiário do setor de comunicação.

1.3 A convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva apenas ocorrerá diante da necessidade institucional e da existência de bolsas para pagamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato interessado deverá realizar a inscrição por meio do link **“inscreva-se aqui!”**, disponibilizado na página do edital, dentro do prazo de inscrição, enviando em conjunto os documentos relacionados, no item 4.2 e participar da entrevista de seleção descrita no item 5.1.1 do [Edital nº 10/2024](#).

3. DO CALENDÁRIO

3.1 Período de inscrições: **14/01 a 28/01/2025**;

3.2 Realização das entrevistas: **29/01/2025**;

3.3 Resultado da Etapa 1 e da Etapa 2 – entrevista: **30/01/2025**;

3.4 Resultado dos recursos e Resultado Final Definitivo: a partir de **03/02/2025**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 14 de janeiro de 2025.

Mauro Pantoja Ferreira
Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 14/01/2025 às 10:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1062426?tipoArquivo=O>